



## DECLARAÇÃO

**10.4 - Divulga relação das obras paralisadas contendo o motivo, o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução?**

Art. 8º, §1º, V, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 115, §6º, da Lei nº 14.133/2021

**DATA:** 13/05/2026

**COMPETÊNCIA:** MAIO/2026.

A Prefeitura Municipal de Cedro informa que, no exercício de 2026, após consulta e verificação nos registros oficiais desta Administração, não constam informações disponíveis referentes à divulgação da relação de obras paralisadas, incluindo o motivo da paralisação, o responsável pela inexecução temporária do objeto contratual e a data prevista para o reinício da execução, no que se refere à competência do mês de janeiro.

Declara-se, para os devidos fins, que as informações acima refletem a situação constatada nos registros administrativos desta Municipalidade no período mencionado.

Cedro/CE, 13 de maio de 2026

Atenciosamente,

**MARCUS IRINEO CARVALHO DE ALMEIDA**

Secretário de Infraestrutura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Município de Cedro ▪ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ▪ Centro - CEP: 63400-000 ▪ Cedro-Ceará  
CNJ: Nº 07.812.241/0001-84 ▪ Telefone: (88) 2168-1023 ▪ Email: infraestrutura@cedro.ce.gov.br